



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SERRA BRANCA

TERMO DE AUDIÊNCIA CÍVEL

<i>Processo nº</i>	0800117-83.2019.8.15.0911
<i>Ação</i>	PROCEDIMENTO COMUM
<i>Natureza</i>	CONCILIATÓRIA
<i>Data e horário</i>	03/09/2019 às 11h30
<i>Juíza</i>	ADRIANA MARANHÃO SILVA
<i>Conciliador</i>	ISAAC NEVES MAMEDE
<i>Autora</i>	VERANICE PEREIRA DE LIMA
<i>Promovido(a)</i>	SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS S/A
<i>Preposto</i>	SÉRVIO JOSÉ SOUSA RODRIGUES
<i>Advogado</i>	JEFFERSON SOUSA SANTOS
<i>Observações</i>	AUSENTE A PARTE AUTORA

Aberta a audiência pelo conciliador, verificou-se a ausência da parte autora e presença da empresa promovida. A empresa promovida requereu a juntada de carta de preposição, substabelecimento. Requereu também o depoimento pessoal da parte autora. Aguarda-se em cartório prazo para contestação, na forma do Art. 335 do CPC. Nada mais havendo a tratar, encerro o presente termo que vai devidamente assinado por todos os presentes. Eu,
Isaac Neves Mamede, Conciliador, o digitei e assino.

ISAAC NEVES MAMEDE
Conciliador

AUTOR

PROMOVIDO - PREPOSTO

ADVOGADO DO AUTOR

ADVOGADO DA PROMOVIDA